



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE- FURG
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS
PPG EM QUÍMICA TECNOLÓGICA E
AMBIENTAL**

Av. Itália, km 08, Campus Carreiros - Rio Grande - RS CEP 96203-900
E-mail: ppgquimica@furg.br
Home Page: www.ppgquimica.furg.br
Fone: (53) 3233-6990



**Processo de Seleção – Bolsista de Pós-Doutorado do PNPd/CAPES
EDITAL – Pós-Doutorado PPGQTA/FURG**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande, FAZ SABER que estão abertas as inscrições para a seleção de 1(um) Bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Capes, a partir de 31 de janeiro de 2017 até o dia 07 fevereiro de 2017 sob a supervisão de um dos professores do quadro permanente do Programa Pós-Graduação Química Tecnológica e Ambiental/FURG, atuantes na área de pesquisa “ Química Analítica Ambiental”.

A bolsa PNPd/CAPES consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista durante o período de 12 meses, com possibilidade de renovação.

1. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

O candidato à bolsa PNPd/CAPES deverá atender aos seguintes requisitos:

1.1 a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário (ou permanente), sem vínculo empregatício.

b) ou estrangeiro residente no exterior, sem vínculo empregatício;

1.2 Possuir experiência comprovada em pesquisa na área de Química Analítica, adequada à linha de pesquisa “Química Analítica Ambiental” especificamente em técnicas de preparo de amostras por DLLME e LC-MS/MS para determinação de Agrotóxicos e PPCPs em matrizes ambientais;

1.3 Iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela Coordenação do PPGQTA e pela CAPES;

1.4 Dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto;

1.5 Não estar aposentado;

1.6 Ter obtido o título de Doutor. Caso tenha obtido o título no exterior possuir revalidação em uma Instituição Nacional reconhecida pela CAPES;

1.7 Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção do bolsista de pós-doutorado compreenderá a análise do currículo e do plano de trabalho.

2.2 O currículo atualizado do candidato e o plano de trabalho serão avaliados e pontuados conforme tabelas destacadas no Anexo I deste edital no qual será considerado a produção relacionada ao requisito do item 1.2 da chamada.

3. INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo sistema digital: <http://www.siposg.furg.br>, no período de 31 de janeiro de 2017 à 07 de fevereiro de 2017, respeitada a postagem dos seguintes documentos digitalizados em formato pdf:

- I. cópia do Diploma do Título de Doutor;
- II. cópia da Carteira de identidade, com CPF;
- III. cópia do passaporte para candidatos estrangeiros;
- IV. projeto de Pesquisa de Pós-Doutorado com os seguintes pontos mínimos:

1. Título;
2. Resumo;
3. Justificativa;
4. Metodologia;
5. Cronograma; e
6. Referências bibliográficas.

4. CRONOGRAMA

- 4.1** Início das inscrições: 31/01/2017;
- 4.2** Término das inscrições: 07/02/2017;
- 4.3** Lista de candidatos homologados: 08/02/2017;
- 4.4** Recurso da homologação: 08/02/2017;
- 4.5** Divulgação dos resultados: 09/02/2017;
- 4.6** Recurso do resultado: 10/02/2017;
- 4.7** Divulgação do resultado final: 11/02/2017.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E DA SUPERVISÃO DO BOLSISTA

5.1 Durante sua permanência no PPGQTA, o bolsista de pós-doutorado deverá participar da vida acadêmica do Programa em atividades tais como: elaboração e execução de projetos de pesquisa, orientação de alunos de graduação e pós-graduação, seminários, bancas de dissertação e qualificação, palestras e ministrar disciplinas na pós-graduação.

5.2 O bolsista de pós-doutorado deverá apresentar relatórios circunstanciados semestrais das atividades desenvolvidas ao longo do período de duração da bolsa e relatório final ao término.

5.3 Toda publicação resultante das atividades desenvolvidas no período de pós-doutorado deverá mencionar a condição de pós-doutorado da Universidade Federal do Rio Grande - FURG e mencionar o apoio da CAPES.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação do PPGQTA/EQA/FURG.

6.3 Informações mais detalhadas sobre o Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES podem ser obtidas na página www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes.

6.4 Outras informações, de caráter complementar, podem ser solicitadas pelo e-mail ppgquimica@furg.br ou pelo telefone (53)-32336990.

Rio Grande, 31 de janeiro de 2017.

Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental/FURG

ANEXO I

GRUPO I - Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (peso dois)

Item	Sub-Item	Discriminação	Pontuação
1		Doutorado	
	1.1	Doutorado na área objeto do programa	9,0
	1.2	Doutorado na área afim ao programa	1,0

GRUPO II - Produção Científica e Tecnológica (peso quatro)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como A, em relação ao item 1.2 do Edital (por artigo).	15,0
2	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B1 ou B2, em relação ao item 1.2 do Edital (por artigo)	10,0
3	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPE como B3 ou B4, em relação ao item 1.2 do Edital (por artigo). Pontuação máxima possível neste item: 35 pontos (5 artigos).	7,0
4	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B5, em relação ao item 1.2 do Edital (por artigo). Pontuação máxima possível neste item: 17,5 pontos (5 artigos).	3,5
5	Artigo publicado em periódico científico especializado, não classificado no sistema Qualis* da CAPES, em relação ao item 1.2 do Edital (por artigo). Pontuação máxima possível neste item: 5 pontos (5 artigos).	1,0
6	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais, em relação ao item 1.2 do Edital (por trabalho). Pontuação máxima possível neste item: 7,5 pontos (5 trabalhos)	1,5
7	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, em relação ao item 1.2 do Edital (por trabalho). Pontuação máxima possível neste item: 5 pontos (5 trabalhos).	1,0
8	Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, internacional ou nacional, em relação ao item 1.2 do Edital (por trabalho). Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (10 resumos).	0,25
9	Produção técnica relacionada ao item 1.2 do Edital. Pontuação máxima possível neste item: 2,0 pontos (10 produções).	0,20
10	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos em relação ao item 1.2 do Edital (por prêmio ou título). Pontuação máxima	0,50

	possível neste item: 2,5 pontos (5 prêmios).	
11	Autoria de livro internacional em relação ao item 1.2 do Edital, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade)	10,0
12	Autoria de livro nacional em relação ao item 1.2 do Edital, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade)	8,0
13	Autoria de capítulo de livro internacional em relação ao item 1.2 do Edital, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (máximo 5 capítulos)	5,0
14	Autoria de capítulo de livro nacional em relação ao item 1.2 do Edital, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (máximo 5 capítulos)	5,0

GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA, ENSINO E PROFISSIONAIS (peso dois)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Orientação de Tese, defendida e aprovada (por tese).	5,0
2	Coorientação de Tese, defendida e aprovada (por tese). Pontuação máxima possível neste item: 1,50 pontos (3 co-orientações).	0,5
3	Orientação de Dissertação defendida e aprovada (por dissertação).	2,5
4	Coorientação de Dissertação defendida e aprovada (por dissertação). Pontuação máxima possível neste item: 0,75 pontos (3 co-orientações).	0,25
5	Orientação de Monografia de Cursos de Especialização permanente defendida e aprovada (por monografia). Pontuação máxima possível neste item: 5 pontos (5 orientações).	1,0
6	Orientação de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (vinculado a órgãos de fomento, ou programa institucional formalmente constituído) Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (10 orientações).	0,25
7	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Estágios Supervisionados (por orientação). Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (10 orientações).	0,25
8	Atividade de Magistério Superior, a cada 15 horas em sala de aula (por semestre letivo, nos últimos 5 anos). Pontuação máxima possível neste item: 30 pontos.	0,20
9	Atividade profissional não-docente comprovada em relação ao item 1.2 do Edital. Pontuação máxima possível neste item: 15 pontos (5 atividades).	3,0
10	Participação em banca de Concursos Públicos (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 2 pontos (10 bancas).	0,20
11	Participação em banca de defesa de tese de doutorado (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 3 pontos (10 bancas).	0,30

12	Participação em banca de defesa de dissertação de mestrado (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 2 pontos (10 bancas).	0,20
13	Participação em banca de defesa de monografia de especialização (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 1 ponto (10 bancas).	0,10
14	Coordenação de projeto aprovado e financiado em órgãos públicos de fomento como CNPq, FINEP, CAPES, FAPs, Ministérios do Governo, ou por empresas públicas ou privadas. Pontuação máxima possível neste item: 20 pontos	2,00
15	Revisor de periódico científico classificado no sistema Qualis da CAPES em relação ao item 1.2 do Edital (por periódico). Pontuação máxima possível neste item: 1 ponto (10 revisões).	0,10

GRUPO IV – PLANO DE TRABALHO (peso dois)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Clareza dos objetivos	2,00
2	Metodologia	3,00
3	Tema relacionado com as linhas de pesquisa do programa	2,50
4	Cronograma de execução	2,50